

## DECRETO Nº 35/2024

### **Ementa:** Ponto Facultativo para os profissionais da Educação

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a importância do papel dos professores na formação dos cidadãos e no desenvolvimento da sociedade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo para os profissionais da educação o dia 15 de Outubro de 2024, em alusão ao Dia dos Professores.

**Parágrafo Único** – No Dia dos Professores, as atividades escolares serão suspensas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Em, 14 de outubro de 2024.

**JOSE EDNALDO PEIXOTO  
DE LIMA:36636541415**

Assinado de forma digital por JOSE  
EDNALDO PEIXOTO DE

LIMA:36636541415

Dados: 2024.10.15 09:06:04 -03'00'

**José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito**

